



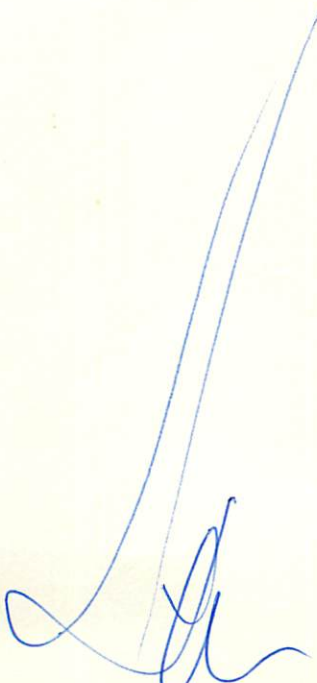
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.558 DE 07 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS, Secretário de Estado da Segurança Pública, cadastro nº 81.966, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da solenidade da substituição da Bandeira Nacional, no período de de 01 a 02.10 do corrente ano. <



Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
n.º 430 do dia 13/10/83  
Fátima

GOVERNADORIA



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR  
CAMPUS DE APODISEADO  
APODISEADO - RONDÔNIA

GOVERNADOR  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA